

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

ANNO II

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.  
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 28, Bar-  
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-  
ca de porte.

DOMINGO, 7 DE FEVEREIRO

— DE 1892 —

Publicações

Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal  
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-  
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um  
exemplar.

N.º 101

SABADO, 6

QUEM É POBRE, NÃO TEM VICIOS!

Já fuzilou o relampago, e não tardará muito a ouvir-se a terrível detonação d'uma descarga formidável, que assombrará o paiz inteiro!

E tanto mais ella nos atterrará, quanto é custoso acordar-se d'um somno profundo, em que cahimos depois dos folguedos d'uma urgia e d'uma bacanal indis-  
criptível, que outro nome não sabe a esse systema seguido até aqui pelos nos-  
sos governantes, que nos arremessaram á borda d'um abysmo horroroso, ao som terrível, d'um trovão medonho!

Não é do actual governo a culpa d'este desastre; pelo contrario, os ministros, que constituem o actual ministério, tem tido a coragem, que faltou por completo aos seus antecessores, de dizerem ao paiz qual o estado em que nos achamos, e qual o caminho, que devemos seguir.

Os effeitos da descarga não se sentem ao fuzilar do relampago; d'esta feita a foice virá ferir-nos ao depois d'estallar o trovão! E quaes serão as consequencias? Vel o hemos.

Os sacrificios exigidos ao paiz pelo actual ministro da fazenda, e que os nossos collegas, n'esta redacção, não deixarão, por certo, de transcrever n'este semanario, são a ultima ratio do nosso estudo financeiro, e o extremo appello á generosidade do paiz.

Pois, crêmol-o bem que, o paiz não se negará a responder ao appello, que lhe fazem; mas é preciso tambem, que attendam muito seriamente ao appello do paiz, que para isso tem os seus mais adquiridos direitos.

Estamos pobres? Pois bem; vivamos como pobres; e, sem deixarmos ir os nossos bens á praça, vivamos honradamente, porque ser pobre não é deshonra.

Deshonra são as delapidações que abi se achavam na companhia dos caminhos de ferro e no Banco Luzitano, deshonra é o desaparecimento dos dinheiros publicos, que foram, sem guia legal, para bolsos alheios; deshonra é, não se pagar a

quem se deve; deshonra é o roubo. deshonra é a anarchia, deshonra é metter no bolço de banqueiros, jacobinos e postigos, o dinheiro que o pobre súa, e o artista e o lavrador amarga! Isto é que é deshonra, se esta deshonra não lavra, como epidemia assoladora por todos esses paizes em fóra, quer elles se governem pelo systema monarchico absoluto, quer pelo monarchico representativo, quer pelo republicano, cuja amostra nos apresenta, nova em folha, a republica do Brazil, origem principal d'esta catastrophe medonha, que ameaça a Europa e assusta o mundo civilisado.

Nós, é que, não podiamos ficar fóra d'este disco, em que comprehendidas todas as nações da Europa, mais ou menos comprometidas.

Agora é chorar sobre o passado, e pensar no remedio para o futuro; deitemos á margem, punhamos de parte, com uma nota sentimental, o mo'lo como nos temos governado, e tratemos de nos preparar para um futuro de rehabilitação.

A transição é dolorosa; mas não péde sangue, nem viuvez nem orphandade; é evulsiva, não é revolucionária; o sangue, que a revolução pede, não fertiliza a terra, em que se jorra, pelo contrario esterelisa a, e come-lhe o humos.

Vamos lá para a ara do sacrificio; mas como é, que nos querem levar? Como até aqui?! Isso não.

Mais sacrificios para que? Para legações, que custam 19:000:000 reis por anno? Para medalhões, que recebem quatro libras por dia? Para obras luxuosas, que montam a centenas de contos, e só se prestam ao gozo de alguns ricanhos, para quem não chega to'lo o suor do povo? Para um exercito de empregados ociosos, que vivem nas capitaes pelos cafés, pelos theatros, pelos salões, pelos concertos e pelos passatempos recreativos, em quanto que o contribuinte, o pobre lavrador, moireja noite e dia cheio de fome e de frio na encosta do monte ou na planicie do valle? Isso é que não póde ser.

Somos pobres? Repetimos: abaixo com essas embaixadas de luxo; quem é pobre não tem vicios! So-

mos pobres? Abaixo com esses nichos em que se acham incubados todos os parasitas da nação. Quem é pobre não tem vicios! Somos pobres? Abaixo com essas prebendas a ociosos, que, a titulo de aposentações, recebem dous e trez contos de reis por anno, depois de deixarem empregos admiravelmente rendosos; poupassem os emolumentos pasmosos, que receberam, e vivam mais modestamente, porque ha muitas familias de funcionarios publicos, que vivem com a decima parte de certas aposentações, que o thezouro está pagando a grandissimos ricanhos, como os temos por aqui. Quem é pobre não tem vicios! Somos pobres? Venha um freio para as camaras municipaes, que nos levam coiro e cabelo para obras de luxo, para uma empregadagem ociosa, para folares a afillhados, e para sinecuras que o povo não póde, nem deve, continuar a sustentar.

Querem sacrificios? Pois bem; venham elles, mas venham de cima para baixo; mas venham pelo corte profundo em tudo quanto estamos a sustentar, sem o poder fazer por mais tempo. Quem é pobre, não tem vicios!

## AS PROPOSTAS DE FAZENDA

Art. 1.º—Os ordenados, soldos e outros rendimentos por serviço activo, e inactivo, qualquer que seja a sua denominação e os vencimentos dos empregados de corporações e de estabelecimentos pias, subsidiados ou não pelo thezouro, todos sujeitos á contribuição de rendimento, creada pela lei de 18 de junho de 1880, e cuja somma annual fór superior a reis 300\$000, ficam sujeitos ás taxas seguintes:

De 300\$000 rs até 500\$000	5 p.c.
De 500\$000 rs até 800\$000	10 p.c.
De 800\$000 rs até 1.200:000	20 p.c.
Além de 1.200\$000	20 p.c.

§ 1.º—Os vencimentos até 300\$000, 500\$000, 800\$000 e 1.200\$000 reis não podem ficar inferiores, respectivamente, á somma liquida de 294\$000, 475\$000, 720\$000 e reis 1.020\$000.

§ 2.º—Para a applicação da percentagem será computada a totalidade dos vencimentos, que, sob qualquer denominação, fór

percebida por cada funcionario.

§ 3.º—D'essa totalidade se deduzirá, porém, o que houver de pagar-se por direitos de mercê e quaesquer outras imposições legais, não comprehendendo tambem a parte dos vencimentos que estiver sujeita a contribuições quer districtaes o municipaes.

Art. 2.º—A taxa do imposto complementar de 6 p. c., creado pela lei de 30 de julho de 1890, é elevada sobre as contribuições predial, pessoal, sumptuaria, de renda de casas e industrial pela fórmula seguinte:

Para as collectas superiores a 10:000	10 p.c.
Idem a 100\$000 reis	12 p. c.
Idem a 200\$000 reis	14 p. c.
Idem a 300\$000 reis	16 p. c.
Idem a 400\$000 reis	18 p. c.
Idem a 500\$000 reis	20 p. c.

Art. 3.º—A taxa da contribuição de rendimento a que se acham sujeitos os titulos de divida publica interna e todos os demais papeis de credito, pela já citada lei de 18 de junho de 1880, é elevada a 30 por cento.

§ unico.—São para este effeito considerados titulos de divida publica interna as obrigações de 4 p. c. dos empréstimos de 1888, e todos os outros enjos juros forem pagos no paiz.

Art. 4.º—Os portadores de titulos de divida publica interna e os da externa, nos termos do § unico do art. 3.º, poderão isentar-se de pagamento da taxa do artigo precedente accetando a conversão por fórmula igual á que ulteriormente foi convencionada com relação á divida externa, nos termos do art. 6.º.

Art. 5.º—No orçamento do estado será inscripta a verba de 250 contos de reis destinada a occorrer aos deficits que em virtude da elevação da taxa do art. 3.º se deram nas contas annuaes dos monte-pias, caixa de aposentação, estabelecimentos e corporações que mantemham asylos e hospitaes; e bem assim nos rendimentos provenientes de juros de titulos de divida publica, adquiridos por virtude da desamortisação dos passaes de parochos, quando esses rendimentos sommados aos demais da parochia não excederem 300\$000 reis.

§ unico. O governo dará conta ás côrtes do uso que tiver feito da verba supramencionada.

Art. 6.º—Fica o governo auctorisado a negociar com os portadores de titulos de divida publica externa um convenio de conversão pelo qual, garantindo-lhes o pagamento do juro em oiro, e unificando os titulos n'um typo novo, ou mantendo os ty-

pos actuaes, os mesmos portadores transformem até ao maximo de metade do capital, ou accetem pagamento de até metade dos seus juros, em cédulas do thezouro, com ou sem juro, amortizaveis com ou sem premios, pela verba annual que para esse effeito fór destinada e pelo modo que fór estabelecido.

§ unico. São para este effeito considerados titulos de divida publica externa todas as obrigações amortizaveis não comprehendidas na excepção do § unico do art. 3.º.

Art. 7.º—Os titulos de divida externa que antes do vencimento do primeiro coupon, immediato á promulgação d'esta lei, se não acharem incluídos no convenio do artigo precedente, ficarão identificados aos internos, nos termos do art. 3.º; podendo porém deixar de o estar, assim que se incluam nas disposições convencionaes.

Art. 8.º—Para assegurar aos credores, tanto nacionaes como estrangeiros, o pagamento integral e regular dos juros e amortisação, o governo poderá consignar a esse fim, dos rendimentos nacionaes, aquelles que entender necessarios e preferiveis, sem todavia alterar a fórmula ordinaria de percepção dos mesmos rendimentos, mas sim restaurando, pelo modo conveniente, o antigo regimen de dotação da divida.

Art. 9.º—As taxas fixadas nos art. 1.º, 2.º, 3.º e 7.º começarão a vigorar na data da publicação d'esta lei e durarão até ao fim do anno economico de 1892-1893; as côrtes fixarão annualmente novas taxas reduzidas conforme as necessidades do equilibrio orçamental para os annos economicos posteriores.

Art. 10.º—E' o governo auctorisado a fazer os regulamentos necessarios para a execução das disposições dos artigos precedentes.

Art. 11.º—E' o governo auctorisado a decretar no pessoal e no material dos serviços publicos dependentes de todos os ministerios, e nos das corporações locais, bem como nos regulamentos e cobrança de impostos, as reformas tendentes á simplificação dos mesmos serviços e respectivos quadros, effectuando as reduções de despesas compatíveis com a sua boa organização.

§ 1.º Nenhum augmento de vencimento por dinturnidade de serviço será concedido, até promulgação d'essas reformas, quer nos quadros do estado, quer nos das corporações administrativas, ou quaesquer outros estabelecimentos officiaes.

§ 2.º Com os empregados &

cedentes, depois de fixados os novos quadros, se irão preencher as vacaturas que occorrerem, sendo collocados, quanto possível, nos empregos analogos áquelle que exerciam na mesma, ou em differente repartição.

§ 3.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 12.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 30 de janeiro de 1892.—*José Dias Ferreira—Bispo de Bethsaida—Joaquim Pedro d'Oliveira Martins—Jorge Candido Pinheiro Furtado—Eranisco Joaquim Ferreira do Amaral—Antonio de Sousa Silva Costa Lobo—Visconde de Chancelleiros.*

## SCIENCIAS E LETTRAS

### LITURGIA

A Cruz processional deverá ter um Crucifixo?

A Cruz da procissão deve ter haste e um Crucifixo, porque assim o manda o Ritual de *Proces*, que é obrigatorio pela Bulla de Paulo V, e pelo Decreto da S. C. de 10 de janeiro de 1852.

Havendo o costume (como o ha na nossa Barcellos) de a cruz processional não ter o Crucifixo, poderá continuar-se um tal costume?

O costume opposto ao Ritual, foi proscripto pelo Decreto da mesma S. Congregação de 31 d'agosto de 1872 e por isso é elle um abuso e uma corruptela, contra direito expresso: chamamos a attenção de quem compete dirigir os actos do Culto, sobre este assumpto, pois tem obrigação de o fazer; e, se tanto for preciso, participo ao Revm.º Prelado, na forma do Decreto da S. C. dos Ritos de 17 de setembro de 1892 (Ad 1.) *Ade undus loci Ordinarius, qui stricte tenetur opportunis remediis providere, ut rubricae, etc.*

Será muito antigo o costume de levar a cruz na procissão com a imagem de Jesus Christo? Segundo o testemunho de S. Cyrillo de Jerusalem e Nicephoro (Aug. Fivisani, *De ritu SS. Crucis R. Pontifici deferendae commentarius*) generalisou-se este costume depois da conversão de Constantino. Na cruz, apos a qual os fieis se gloriam de caminhar, achava-se a imagem de Jesus Christo: e a prova d'isto é que os pagãos censuravam os Christãos de terem como signal de junção uma cruz em que estava fixada a imagem de um homem. *Trophaea vestra victicia, non tantum simplicis crucis faciem verum et affixi hominis imitantur.* (Minucius Felix, apud Molanum).

Será permittido dar a benção com o Santissimo Sacramento, estando fechadas as portas da Igreja?—Durante a benção com o SS. Sacramento devem estar fechadas as portas da Igreja, quando por ventura estas não tenham reposteiros. O Ordinario pode, dadas circumstancias es-

pecias, permittir que se dê a benção com o SS. Sacramento estando as portas da Igreja abertas e os reposteiros tambem, quando por ventura não haja o perigo de irreverencia—*iliter permitti posse videatur, citra periculum irreverentiae*; Decreto de 17 de setembro de 1822

Nas igrejas onde tem de expor-se o SS. Sacramento *pro Oratione Quadraginta Horarum* deverá cobrir-se o ostensorio (custodia) depois que o Celebrante collocar n'elle a sagrada Hostia, como se faz em outras occasiões e se manda no Ritual Romano?

N'esta occasião, segundo o Decreto da S. C. dos Ritos de 29 de março de 1851, deve o SS. Sacramento ficar na custodia sem vêr algum—*super mensa remanere debet nullo apposito velo.*

A Custodia deve ter sobreposta uma Cruz, segundo o Decreto da S. C. dos Ritos de 11 de setembro de 1847.

Quando no côro se recitam as Horas canonicas, deverá observar-se nas mesmas a pausa no asterisco, quando por costume, esta se observa tão sómente nos officios cantados?

A Igreja ordenou as pausas e as breves interrupções, que se devem interpor em cada um dos versos, notando-as com o asterisco, não só para renovar o culto externo da Magestade divina e decôro do Officio, bom exemplo aos seculares e abrir caminho para a devoção interior com santos pensamentos e affectos, mas tambem por causa da natural expedição da lingua d'uns e e'ade d'outros: aquelles facilmente cahem no defeito de accelerarem esse santo exercicio, não esperando pelos velhos: estes, fazem syncopes ou trocam as palavras, para poderem completar os versos ao mesmo tempo.

Para obviar a tudo isto, a S. C. dos Ritos mandou que na recitação do Officio divino se observasse a pausa no asterisco não obstante qualquer costume em contrario:—*Ad asteriscum in recitatione Horarum Canonicarum pausam omnino servandam, non obstante quacunque in contrarium consuetudine.* Die 9 Julii 1864.

P. Fernandes.

### OS MEXILHÕES

Estes moluscos embora não tão bons como os outros, mas de que se faz grande consumo não só no nosso paiz, como em muitos outros da Europa, são bastante nocivos á saude segundo a opinião respeitavel do medico mr. Durandeu de Bruxellas.

Eis o que a tal respeito diz este homem notavel:

«Os mexilhões em certas localidades e em determinados mezes produzem quando comidos cosidos, signaes de envenenamento bastante perigosos.

Estes signaes são passados poucas horas depois da ingestão, um abatimento geral, seguindo-

se depois contração da garganta, inflamação na cabeça e sobretudo nos olhos, sede inextinguivel, náuseas, e muitas vezes vomitos.

Se o doente não tem a felicidade de vomitar todos ou parte dos mexilhões, então todos aquelles symptomatos augmentam a tal ponto que não pôe fallar, a côr do corpo e mesmo a face torna-se d'um vermelho.

A erupção é o symptoma mais característico da molestia; é ordinariamente acompanhado de delirio, grande difficuldade de respirar, extrema frieza como na catalepsia. Este estado de erupção não pôe ser comparado a algum outro: além do vermelho geral no corpo existem, semeados em differentes partes pequenos pontos d'um vermelho quasi negro.

Algumas vezes mesmo acontece sobrevirem espasmos, suffocações e convulsões que aggravam ainda aquelle estado e determinar mais tarde a morte.

Apezar da gravidade d'estes symptomatos se o doente fór promptamente soccorrido é muito possível ser curado, mas a inchação permanecerá ainda por alguns dias.

O tratamento consiste em applicar logo um emetico, e depois do doente haver vomitado, tomar como bebida durante dois dias agua misturada com vinagre e vinte gotas d'ether n'um torrão de assucar, pelo mesmo espaço de tempo.

A verdadeira causa que torna os mexilhões cosidos nocivos á saude são as ovas d'um mollusco muito conhecido pelo nome de *Estrella do mar* de que se sustentam nos mezes de maio a agosto.

Por isso é bem sensata a opinião vulgar de que elles só são bons nos mezes em que entra a letra r.

### A TUA ROCA

Quando te vejo á noitinha n'essa cadeira sentada, chaile cruzado no peito, na cinta a roca enfeitada,

os olhos postos na estriga, volvendo o fuso nos dedos, e os labios contando ao fio da tua bocca os segredos.

eu digo, instinctivamente, pondo os olhos na tua roca: «se eu podera ser estriga beijaria aquella bocca!»

Que eu nunca te vi fiando sem invejar os disvellos com que desfiás do linho os brancos, finos cabellos.

E aquella fita de seda com que enleias o fiado? eu nunca vejo essa fita que me não sinta enleado;

parece aquillo um abraço do um amor que é todo nosso, a trança do teu cabelo em volta do meu pescoço.

E é por isso que eu murmuro vendo a fita que se enreda, «Quem me dera ser estriga e ella a fita de seda!»

Que eu não sei bem o que sinto, se tristeza, se ventura, mal que suspendes a roca da tua breve cintura;

penso que fias nos dedos os dias da minha vida, ao pé de ti sempre curta, ao longe sempre comprida;

pareces-me um ramilhete sentado n'essa cadeira, e a fita da tua roca a silva de uma roseira.

Assim pois, quando acabares de espirar a tua estriga, se ouvires por alta noite soluçar uma cantiga,

sou eu que estou a lembrar-me da tua di'ina bocca e penso que em mim são dados os beijos que dás na roca.

SIMÕES DIAS.

## LÁ' POR FORA

### Operarios christãos

Dizem de Paris: O socialismo christão apresentou-se no congaesso catholico de Bordeaux, onde se fallou muito de Nossa Senhora da Officina, nome d'uma associação cujos membros se recrutam entre os patrões e operarios, principalmente nas povoações industriaes do norte.

Presidiu ao congresso tar. Harmell, o célebre e opulento industrial, organisador das peregrinações a Roma. Annunciou que convertera um grande numero de operarios e de patrões do departamento do Norte, e que só na cidade de Roubaix estão cincoenta fabricas filiadas na obra de Nossa Senhora das Officinas.

Para se ter uma ideia clara da questão, é preciso conhecer o modo de sentir da junta central do partido operario acerca da mencionada associação. Aquella fez um inquerito na cidade de Roubaix e publicou um relatório do qual resulta que «em certo numero de fabricas se resa de manhã e á noite, ao começar e ao findar o trabalho, sendo multado com 10 centimos o operario que não toma parte nas rezas.

N'aquellas fabricas organisou-se uma vigilancia, vendendo-se n'ellas jornaes exclusivamente religiosos. Cada membro das sociedades operarias paga uma cotisação de 10 centimos por semana, e usa por vezes como signal distinctivo uma medalha durante o trabalho. Em muitas fabricas encontram-se imagens e estatuas de santos. E' d'estes estabelecimentos que sahem os peregrinos que vão a Roma todos os annos.

Para estas peregrinações pagam os operarios deus ou tres francos por semana, que servem depois para as despezas da viagem.

### Bom legado

Uma mulher protestante, Carolina Donnan, de Baltimore, deixou em testamento a quantia de 12 contos de reis, cujo rendimento deve ser entregue ao arcebispo d'aquella cidade e seus successores, para a educação dos mancosos que se destinem ao ministerio sagrado na Igreja catholica.

## DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. José Evaristo Sarmiento Velloso.

Amanhã—o sr. Antonio Augusto d'Almeida Azevedo.

Dia 9—o sr. Gaspar Augusto Leite Arriscado.

Dia 12—o exm.ª sr.ª D. Miquelina Paes de Villas Boas Pereira da Silva.

Dia 13—o sr. Domingos Miguel d'Azevedo.

Está restabelecido o sr. padre Agostinho da Cunha Sotto Maior.

Enfermaram os srs. Francisco de Souza da Silva Alcoforado e Julio Vallongo.

Já regressaram a esta villa os srs. major Teixeira de Vasconcellos e capitães Veiga, Rodrigues e Velloso.

Volto a Lisboa o sr. dr. Manoel Paes de Villas-boas.

Estiveram n'esta villa o sr. Domingos Pereira Esteves e exm.ª esposa.

Vimos em Barcellos os srs. Manoel Guimarães e Antonio Teixeira, do Porto.

Chegou a esta villa o nosso patricio sr. Cornelio Fogaça.

Partiu para o Porto a exm.ª sr.ª D. Maria Amelia Pereira Esteves.

Esteve em Caminha o sr. dr. Rodrigo Velloso, distincto advogado d'esta villa.

## PELA SEMANA

**AO sr. director do correio**—Pedimos ao sr. director dos serviços postaes d'este conceito se digne providenciar de modo que chegue ao seu destino, sem grande demora e atraso, a correspondencia que dá entrada no correio d'esta villa, pois temos recebido bastantes queixas dos nossos assignantes, já por chegarem os jornaes com grande atraso, já por não chegarem a receber alguns numeros. Torna-se necessario advertir os respectivos empregados da distribuição de que os jornaes são expedidos para chegar á mão dos seus assignantes e com toda a regularidade.

Tambem pedimos providencias para os casos de falta de estampilhas, tanto em algumas caixas postaes como na propria repartição central.

Muito desejamos não ter de voltar ao assumpto.

**Monumento**—A Sociedade de Geographia de Lisboa recebeu uma proposta do Brazil, para reabrir uma subscrição afim de se levantar um monumento á memoria do descobridor do Brazil Pedro Alvares Cabral.

**Partido Progressista**—Sob a presidencia do illustre chefe do Partido Progressista, sr. conselheiro José Luciano de Castro, reuniram na segunda-feira passada os pares e deputados progressistas afim de resolverem acerca da sua attitude no parlamento em face das propostas de fazenda. Concerdaram em continuar a auxiliar o governo na solução das questões financeiras, cooperando mesmo com elle no estudo das propostas, no

sentido de as modificar, quanto possível, em harmonia com as necessidades do thesouro e com a situação dos contribuintes.

Por outro lado resolveram pedir ao governo que apresente, sem demora, um relatório, onde se consigne a redução das despesas que tenciona fazer nos diversos serviços publicos.

**Noticias militares**— Devem realizar-se na proxima primavera os exercicios de batalhão—tactica applicada—para exames dos capitães d'infanteria em tirocinio para o posto immediato.

—A Sociedade Cooperativa dos Officiaes da Administração Militar vai discutir uma proposta para a criação de um instituto de ensino livre, destinado á educação dos filhos e tutelados dos socios da mesma cooperativa.

—Na fabrica d'armas, e na presença de alguns medicos militares realizaram-se ha dias as experiencias com o material do serviço de ambulancias em campanha.

—Vae ser distribuida aos corpos da arma de cavallaria a parte do regulamento de equitação que trata do ensino do cavallo de fileira e do ensino do poldro. Este trabalho é devido ao sr. major Damasceno Rosado, autor de um outro trabalho—o *Tratado de Equitação Racional*.

—O regimento d'infanteria n.º 6 que estava fazendo parte da guarnição da cidade do Porto, regressou á sua séde em Penafiel, sendo ali recebido entusiasticamente. Foi substituído por um batalhão de caçadores 7, na força de 180 praças que chegou ao Porto na ultima quinta-feira.

—No proximo mez são concedidas licenças registadas ás praças que entraram no terceiro anno do seu alistamento. Diz-se que seria ampliada esta concessão a maior numero de praças.

**Portuguezes fallecidos**—Durante o mez de dezembro morreram no Rio de Janeiro 226 portuguezes, 54 dos quaes, victimas da febre amarella.

**Festa**—Terça-feira solemnizou-se com todo o esplendor na real collegiada d'esta villa, a festa de Nossa Senhora da Graça. Cerca das 4 horas da tarde subiu ao pulpito o nosso respeitavel amigo e dignissimo pregador regio revd.º abba de Roriz, que, com a sua palavra eloquente, prendeu por tempo de cinco quartos de hora a attenção de todos os ouvintes, e confirmou mais uma vez os seus já bem conhecidos dotes oratorios.

A musica do coro foi da capella do sr. Manoel Leite, e a da rua a dos Bombeiros Voluntarios.

**Anjinho**—Falleceu na segunda-feira passada, de manhã, no Porto, o menino Secundino, filhinho do sr. Secundino Pereira Esteves, digno secretario da administração d'este concelho.

Foi o pequeno cadaver transportado para esta villa, terça-feira,

dando entrada no templo do Bom Jesus da Cruz por volta das cinco horas da tarde, onde lhe foram resados os responsos da gloria e em seguida conduzido ao cemiterio, seguido d'um numerozissimo acompanhamento, em que incorporado um piquete de bombeiros voluntarios com a respectiva banda.

Pegaram ás fitas do caixão, da egreja á entrada do cemiterio os srs. Antonio, Adelio, Manoel e Delfino Esteves, thios do anjinho, e d'ali ao jazigo os srs. 1.º e 2.º commandante, e dois primeiros patrões dos Bombeiros Voluntarios.

A chave do caixão foi entregue ao sr. administrador do concelho.

Quatro magnificas coroas, e quatro bouquets de flores naturaes, foram depositas sobre o feretro. Aos inconsolaveis paes e a toda a familia o nosso pezar.

**Coroa**—No jazigo da familia do saudoso juiz d'esta comarca dr. Adelino da Motta, no cemiterio da freguezia de S. João d'Alvorge do concelho de Ancião, foi mandada collocar uma magnifica coroa de violetas com lilazes e jacinthos, e largas fitas de «moiré» cor de lilaz, com o seguinte distinctivo—Ao seu venerando amigo, em signal de saudade, José Barroso Pereira de Mattos e Irmão.

**Espectaculos**—No Gremio Gymnastico-Musical Barcelense, houve hontem e 5.ª feira, pela celebre companhia russa de que director-professor o sr. Giordano, cavalleiro da Ordem de S. Jorge, dons variados espectaculos de prestidigitación, illusões mechanicas, quadros historicos, hypnotismo, etc.

Os programmas foram fielmente cumpridos e todos os trabalhos executados com muita arte e notavel pericia, pelo que foram bastante applaudidos.

A concorrência foi regular.

**Banco de Barcellos**—No dia 30 de janeiro realiso-se, como se havia annunciado, a reunião da assembleia geral do Banco de Barcellos.

Era meio dia, verificando-se estar na sala numero legal de accionistas, pelo 1.º presidente d'assembleia geral dr. Miguel Pereira da Silva, secretariado pelos srs. Fernando de Figueiredo, e Bento A. da Silva Cardoso, e aberta a sessão.

Tomou a palavra sr. Gonçalo Pereira, que disse viencarregado pelo sr. dr. Martim de Sousa Lima para pedir á assembleia geral a substituição do mesmo cavalleiro como secretario d'aquella assembleia, pois os complicados trabalhos da sua profissão o obrigavam a pedir quella escusa, não sendo outra omittivos, que a isso o levavam. A assembleia, depois de mostrar da a sua consideração para em aquelle cavalleiro, approvou sua substituição.

O sr. Fernando de Figueiredo fez ver á assembleia geral, que tambem se achava vago o lugar de secretario substituto pelo falle-

cimento d'um sr. accionista, que havia desempenhado aquelle cargo; sendo eleitos, por unanimidade de votos, para secretario effectivo o sr. José Alves Vallongo e Sousa, e para substituto o sr. João José Cardoso, sob proposta do mesmo sr. Fernando de Figueiredo.

Uzou depois da palavra o sr. Domingos de Figueiredo, que, em um substancioso discurso, fez á assembleia geral qual o estado do banco, e bem assim as difficuldades com que a direcção se luctado, para que o estabelecimento tivesse sabido triumphar da lucta, que tem sido gerida todo o paiz.

O sr. padre Antonio Monteiro de Lima, usando tambem da palavra, confirmou tudo quanto havia dito o seu collega a direcção apontando os nomes a alguns cavalheiros, que havia prestado relevantes serviços durante o periodo agudo da crise, sendo-se especialmente ao nobre distincto patriocio, e respeitavel amigo, o sr. José de Beça Sousa e Menezes.

Depois de serem approvadas as contas da gerencia e o dividendo por ella proposto no seu relatório, usou da palavra o sr. abba de Roriz, dos Villas-boas, que disse ser, a muitos annos, um accionista honimo do banco; que nunca affra a nenhuma reunião da assembleia geral; e que se agora ali parecia, não era isso devido a qualquer desconfiança, que o banco lhe inspirasse; pelo contrario, ha comprimentar a direcção e felicitar a assembleia geral pelo triumpho obtido por este estabelecimento no meio da crise actual, que temos atravessado; adduzindo algumas considerações sobre a utilidade pratica do banco, propunha á assembleia não só um voto de louvor, que ficasse exarada na acta, aos dignos cavalheiros que compunham a direcção, mas tambem que este anno lhes fosse abonada a mesma gratificação, que lhes fora concedida no anno antecedente, assim como a todos os empregados do mesmo banco.

Esta proposta foi agradavelmente recebida pela assembleia geral, e por elle unanimemente approvada.

Fallaram em seguida os srs. Domingos de Figueiredo e padre Monteiro de Lima agradecendo ao sr. abba de Roriz a sua deferencia para com os membros da direcção, agradecimento que fizeram extensivo a toda a assembleia; ao que o sr. Paes respondeu que não veio ali senão para fazer justiça. E por não haver mais de que tratar o sr. presidente levantou a sessão, pelas duas horas, retirando-se todos os accionistas presentes plenamente satisfeitos.

**Associação Commercial**—Por não ter havido numero legal ficou para o dia 3 do corrente a reunião da assembleia geral da Associação Commercial de Barcel-

los, e estava convocada para 31 do mez findo.

foi apreciado o relatório e con-

stituiu a commissão re-

serviço d'incendios—Sa-

mos que o digno commandan-

te dos bombeiros voluntarios

d'esta villa, o sr. Avelino Ayres

Duarte, officiou á Camara Mu-

nicipal apresentando uma pro-

posta de remodelação da tabella

de badaladas nas torres, que

como segue:

1.º—A villa, para serviço d'in-

centios, fica dividida em duas

zonas.

A primeira, ZONA A, com-

preheende a parte norte da villa

limitada pelo Campo de S. José,

rua nova de S. José, largo da

Calçada seguindo até á rua de

Faria Barbosa.

A segunda, ZONA B, com-

preheende a parte da villa ao

sul da linha divisoria, incluindo

o bairro da Fonte de Baixo.

2.º—O numero de badaladas

será

Zona A 7 badaladas

Villa Zona B 8

Barcelinhos 9

Arredores da villa 10

Barcel.º 11

Para parar 3

Para a execução d'esta pro-

posta a exm.ª Camara mandará

Collocar uma caixa d'avisos

d'incendio na torre da egreja da

Ordem Terceira de S. Francisco,

ou na do templo do Bom Jesus

da Cruz, no campo da Feira.

Pintar em caracteres distinc-

tos e elegiveis na frente de cada

caixa d'avisos a tabella do nume-

ro de badaladas.

Providenciar para que os

servos das respectivas torres

dêem sempre o signal d'incen-

dio, em harmonia com a tabella

das badaladas, até que ama das

torres toque o signal de parar.

Barcellos e quartel dos Bom-

beiros Voluntarios, 3 de fevereiro

de 1892.

O Commandante,

Avelino Ayres Duarte.

Desde ha muito se fazia sentir

a necessidade de harmonisar e

fornar regular este serviço, pois

que estando ao arbitrio dos ser-

vos das diferentes egrejas o da-

rem o signal de incendio com o

numero de badaladas que cada

uma quizesse, resultava sempre

que ninguem sabia pelo simples signal d'incendios para que sitio deviam convergir os soccorros, tendo assim os bombeiros de perder muito tempo para conseguirem saber a direcção a tomar, apenas dado o primeiro alarme.

E' digna de todo o louvor a intelligente solicitude com que o sr. Avelino Duarte procura melhorar o serviço d'incendios n'esta localidade e tornar digna de toda a sympathia a briosa corporação ao seu commando.

**Futuro pontifice**—Dizem de Roma que o Papa vae consultar o Sacro Collegio ácerca do futuro pontifice italiano.

Quando chegarem as respostas dos cardeaes o Papa comunicará a consulta aos governos da Europa.

## ANNUNCIOS



### MISSA DO 7.º DIA

Tendo de mandar resar uma missa, no templo do Bom Jesus da Cruz, pelas 7 horas e meia da manhã, do dia 9 do corrente, pela alma da exm.ª sr.ª D. Delfina Candida de Sousa Guimarães/peço a todas as pessoas parentes e amigas da finada, a sua assistencia, e pelo que desde já agradeço.

Barcelinhos, 6 de fevereiro de 1892. (194)

João José da Silva.

### BANCO DE BARCELLOS

O dividendo de 3 1/2 p.º ou 1:750 reis por acção, livre d'imposto, relativo ao 2.º semestre de 1891, paga-se na séde d'este Banco e em casa dos srs. Manoel Pereira Penna e C.ª, praça de Carlos Alberto, Porto, desde o dia 8 em diante.

Barcellos, 1 de fevereiro de 1892. (195)

Os gerentes,

Antonio José Monteiro de Lima, Joaquim de Faria Machada, Domingos de Figueiredo.

## FOLHETIM

### A BRUXA

(concluido do n.º 100)

Fôra o caso que, lançando um os olhos pela rua acima, avistou ao principio d'ella, a tão teida bruxa, e o mesmo foi vel-a que deitar a correr para casa, e fchar-se a volta e meia da chave, eguindo-lhe a companheira o exemplo.

Eu que da janelha d'um amigo, onde tinha ido passar alguns dias, tudo presenciara deixei-me ficar a gosar o doce soalheir o d'ali a alguns minutos a bruxa estava em frente de mim e atendia-me a mão pedindo uma esmoia.

Era uma velha no alquebrada pelos annos que a abega quasi lhe

toça no chão. Caminhava arrimada um bordãozinho e meia duzia de farrapos lhe cobriam o engeudo corpo.

Rodejavam-n'a uns quantos gaiatos, os quaes, sem duvida mais animosos do que as duas interlocutoras, a despeito dos seus olhados, divertiam-se á custa d'ella, puxando-lhe pelos andrajos, chamando-lhe bruxa e outros nomes injuriosos; a pobre, porém, tudo soffria resignadamente.

Metteu-me compaixão a mulher; desci pois, á rua e levando a mão ao bolso do collete tizei d'ella uma pequena moeda de prata e dei-l'a censurando ao mesmo tempo o rapazito, tomando cada qual para seu lado.

A velha lançou para mim um olhar em que se concentravam simultaneamente a dor e o agradecimento, e continuou o seu caminho. Uma bem visivel expressão de

soffrimento, que descobri no descarnado rosto da mendiga, convenceu-me de que aquelle ac de velhice que elle apparentava era mais proveniente de intenso desgosto que de longos annos e por isso desde esta occasião tomei tal interesse por elle, que cheguei a defendel-a das accusções que sobre a pobre lançava a plebe supersticiosa, expondo-me d'esta maneira a incorrer na sua animadversão. Cheguei até uma vez, com grande espanto d'alguns aldeões que me cercavam, a annunciar-lhes que estava resolvido a fazer-lhe uma visita.

—Não caia n'essa, senhor—exclamaram logo todos—olhe que lhe pôde succeder alguma desgraça, que aquillo não é mulher é o diabo em pessoa.

E contaram-me o caso do José Cebola, que eu já tinha ouvido.

II

Alguns dias depois do presente incidente que acabo de contar, já de todo esquecido do principal personagem d'elle, eu ia com a espingarda ao hombro, bolsa a tiracollo e um enorme galgo, a caminho da serra á beira da qual se estendia num molle torpor a aldeia, com o fim de procurar na cada uma distracção aquella monotona vida do campo, quando, ao chegar perto do extremo da povoação, vieram ferr-me o tympano estas palavras, acompanhadas de grande algarazra:

—Anda carozo, anda com ella.

Excitado pela curiosidade, fustiguei o passo e d'ahi a pouco dei com um espectáculo, que me despertou ao mesmo tempo do e indignação.

Assentada no chão estava uma pobre velha, aquella mesma a

quem eu covira dar o nome de bruxa, e com um bordãozinho defendia-se de um enorme cão, o qual, acossado por meia duzia de homens, que a pouca distancia formavam grupo, jogava a bocca aos poucos, farrapos que já mal lhe defendiam o extenuado corpo.

Senti subir-me ao rosto a vertigem da cholera, e, dominado por elle, censurá-lhes asperamente o procedimento vil e indigno.

—Mas se ella é uma má mulher—responderam-me todos em coro.

—Então que mal vos fez?—perguntei eu.

—A mim só com um olhar matou-me o meu filho, que estava tão gordinho que era mesmo um touvar a Deus—disse-me um.

## PERDEU-SE

Quem acha-se uma nota, do Banco de Portugal, de 50:000 reis, que na quinta-feira 14 do corrente, se perdeu na rua do arrabalde da Cruz, perto do templo de Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, e a queira restituir, falle com o sr. Manoel José de Sousa, negociante, no Campo da Feira, que sabe quem é o seu dono, e receberá alvógaras. (193)

## NOVIDADE LITTERARIA

Carteira de um jornalista—Portugal e Africa  
A questão colonial—O conflicto anglo-portuguez por J. P. Oliveira Martins.  
Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, honorario da Real Academia de Historia do Ateneu de Madrid; correspondente da Real Academia Hespanhola; membro do Instituto Internacional de estatística de Londres, etc.  
1 volume 400 reis.  
Livraria Internacional, Porto.

## O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado  
Serie de 12 numeros 240 rs.  
Brazil 12 numeros 4:20 rs.  
Redacção rua de St.º Ildefonso, n.º 73 a 77, Porto.

## O PROGRESSO CATHOLICO

Quinzenario religioso scientifico litterario e artistico  
Anno, Portugal e Hespanha 800 rs.  
Redacção, rua Gil Vicente, Guimarães.

## CARTEIRAS

Para notas e cédulas, sortimento para todos os preços. A' venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira 61, Barcellos.

## CALENDARIO PARA 1892

B lindos gostos á venda na Livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira 61, Barcellos.

Quem perdeu uma luneta d'ouro na freguezia de S. Paio do Carvalhal, pode procurá-la em casa do sr. Antonio José de Faria, ou em casa dos srs. Figueiredos, de Barcelinhos, que a entregarão mediante a despesa d'este annuncio. (167)

## BREVE NOTICIA

SOBRE a cultura da beterraba e seu aproveitamento no fabrico de assucar.  
por J. Torres.  
Preço 30 reis.  
A' venda em Barcellos, em casa do sr. Manoel Viana, rua Direita.

## LIVRARIA GULLARD, AILLA E C.ª

Paris, 47, rue de Sain-André-des-Artes—Filial em Lisboa 242, Rua Aurea, 1.ª.  
Curso Elementar de Geographia, conforme o programma do terceiro anno dos «Cursos dos Lyceus» por Manoel Ferreira-Deusdado, lente do Curso Superior de Letras, director da revista de «Educação e Ensino». Um volume em 12 de 500 paginas, ornado de numerosas gravuras, encadernado em percalina.  
Custo..... 4:000 reis.

## NA MESMA LIVRARIA

Algumas Noções de «Lingua e Literatura Portugueza» conforme o programma official para os alumnos de instrução secundaria por Alfredo Campos.  
Custo..... 300 reis.

## LIVRARIA UTILISAÇÃO

DE  
Eduardo da Costa Santo e Sobrinho—Editores.  
4, rua de St.º Ildefonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

## PATHOLOGIA SOCIAL

## O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Abi está o assumpto d'esse estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbrada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma differença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta hereditaria, que se revela á superficie. Neste romance faz o auctor a pathologica d'essa molestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos, com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario ver muito longe para agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo colossal.

## NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Inheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, ressurreição viva da cidade medi, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o meso, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de differentes cores mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, além de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

## PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da Misericordia

## DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—Avelino Ayres Duarte

Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra  
Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc.  
Grande collecção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

EMPRESA EDITORA DO «RECREIO»  
DEPOSITO—RUA DO DIARIO DE NOTICIAS, 93—ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA—RUA DA BARROCA, 109—LISBOA

CARLOS SERTORIO

## NOVELLAS PORTUGUEZAS

PUBLICAÇÃO MENSAL EM FOLHETO DE 48 A 64 PAGINAS

## CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

As «Novellas Portuguezas» serão publicadas isoladamente, em folhetos de 48 a 64 paginas cada uma, pelo módico preço de 60 reis, e saindo uma por mez; de fórma que no fim do anno, o assignante terá dois volumes de 300 paginas cada um, pelo preço de 360 reis. Quasi um real cada pagina!  
Toda a obra contém, pois, 12 folhetos que importam ao assignante em 720 reis, formando dois unicos volumes.  
Está em distribuição a 1.ª novella «O Caçador Caçado».  
Em Lisboa, a assignatura póde ser aos volumes ou aos folhetos. Cada folheto, 60 reis.—Cada volume, 360 reis.  
Para a provincia, a assignatura é paga adeantadamente, 720 reis toda a obra, devendo declarar-se se o assignante deseja receber aos folhetos ou aos volumes.  
Toda a correspondencia deve ser dirigida a João Romano Torres, editor do «Recreio», rua da Barroca, 109, Lisboa.

## MAPPA DE PORTUGAL

Com a rede completa dos CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES, pelo Capitão d'estado maior de artilheria  
ALBERTO MONTEIRO  
engenheiro em serviço no Ministerio das Obras Publicas.  
Contendo tambem a extensão kilometrica de cada linha quer em exploração quer em construção.  
1 folha de 0,86m x 0,65m na escala de 1/850:000  
200 reis, envernizado, collado em panno e com reguas  
1:000 REIS  
CORTADO COLLADO EM PANNÓ em forma de carteira em um estojo de cartão 1:000 reis.  
O MESMO MAPPA circundado com 22 vistas, em phototypia, de Lisboa, Belem, Cintra, Mafra, Batalha, Alcobaca, Thomar, Coimbra, Bussaco, Porto e Braga e as bandeiras de todos os paizes.  
1 folha de 1,70m x 0,90m—400 reis.  
ENVERNIZADO COLLADO EM PANNÓ e com reguas.  
1:500 REIS.

O mappa com as vistas só pode ser remetido pelo caminho de fer accrescendo a despesa de 160 reis para as linhas do Norte e Leste Sul e Sueste, e de 220 reis para todas as outras.  
A' venda em todas as livrarias do paiz e na casa editora

GULLARD, AILLAUD &amp; C.ª

242, Rua Aurea, 1.ª, Lisboa.

E' nosso correspondente n'esta villa o sr. Antonio José Alves do Valle—Campo de S. José.

## VIDA

DE D. FREI BARTHOLOMEU D'S MARTYRESM

Arcebispo e Senhor de Braga  
Prímaz das Hespanhas da  
Ordem dos Pregadores,  
etc., etc.

Obra reproduzida na magnifica edição de 1610 feita em Vianna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em sete livros com a solemnidade da sua trasladação por Frei Luiz de Cacegas reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Souza, um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1679, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu valor litterario.

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes e economicas afim de contribuir para a solemnização do seu centenário da morte do virtuosissimo antistite da Igreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia de Frei Luiz de Souza feita por um distincto orator sagrado, desembargador da Ração Ecclesiastica de Braga.

## CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra comprehenderá os seis livros que é composta, em 3 volumes, o primeiro dos quaes já estão publicados.

Tres tomos volumes Preço 1:800 reis franco de porte.

Assignate em todas as livrarias do reino.

Os srs. correspondentes terão a percentagem de 20% e além d'isso, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

Livraria escalar de Fortes & C.ª—58 Rua Nova de Sousa 58, A—Braga.

## A todas as senhores do paiz

## NOVO METHODO DE CÔTE

E maneira de qualquer senhora confeccionar por suas proprias mãos todos os seus vestuajos.

244 gravuras illucidativas sobre medidas, côrte, etc.

Obra indispensavel em todas as familias.

Appello aos chefes de familia. Economia domestica e moralidade pelo trabalho.

Um bello volume, illustrado, 700 reis.

Remette-se para todos os pontos do paiz, mediante vale do correio, ou sellos postaes.

Livraria Portuense de Lopes e C.ª editores.—Rua do Almada 119 a 123—Porto.

Vende-se em todas as livrarias do paiz.

Em Barcellos, no estabelecimento do sr. Joaquim José d'Azevedo—Campo da Feira 83.

## VICTOR HUGO

## HISTORIA DE UM CRIME

(REDUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)  
Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellentes gravuras de pagina, edição luxuosa. No Porto e Lisboa, distribui-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo módico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino as pessoas que desejarem assignar deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales do correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva, rua do Bom Jardim, 272, Porto, onde se recebem assignaturas.

## GEOGRAPHIA ECONOMICA (AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL)

Offerecida ao Athenaeo Commercial do Porto.

por José Nicolau Raposo Botelho, major d'infantaria e ex-professor do Lyceu Central do Porto.

Condições da assignatura:  
A obra será impressa em formato, papel e typo equal ao dos respectivos prospectos, em tudo recommendaveis.

A distribuição, constante de 15 fasciculos, aproximadamente, de 80 paginas, pelo preço de 200 reis cada um, será feita nos dias 1 e 15 de cada mez, ficando a obra completa em 3 volumes.

Os pedidos das provincias deverão ir sempre acompanhados da sua importancia.

Assigna-se nas principaes livrarias do paiz e na Livraria Universal de Magalhães e Moniz, Largo dos Loyos, 12, Porto.

## BIBLIOTHECA SCIENTIFICA

E LITTERARIA DO CLERO PORTUGUEZ E BRAZILEIRO.

ou Apologetica por Francisco Hettlinger doutor em philosophia e theologia e professor da Universidade de Wurzburg, traducção portugueza do dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de Vespera da Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra.

Obra approvada pelo eminentissimo cardeal bispo do Porto.

Primeira parte  
Demonstração da religião christã  
Tomo 1.º, custo 2\$200 reis.

Papelaria e Typographia Morgado & C.ª, Praças Voluntarios da Rainha, 40, Porto.

TYPOGRAPHIA DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»  
Rua de S. Francisco, n.º 28, BARCELLOS.

E' seu editor o sr. Joaquim Maciel, de Roriz.